

AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 24/10

Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit do Exercício Anterior, no valor de R\$ 39.000,00.

JAMIR MARCELO SCHMIDT, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2010 no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), mediante a utilização do Superávit do Exercício Anterior, conforme segue:

017.512.0002.2010 – Manut. da Secretaria do Saneamento Básico	
33900000000000 – Aplicações Diretas	R\$ 39.000,00
Total Suplementação	R\$ 39.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 25 de Novembro de 2010; 41º Ano de Fundação.

JAMIR MARCELO SCHMIDT
Presidente da AMMVI